

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.701

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 73/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado, **ad referendum** do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 1º de julho de 2009;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.571/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 73, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Ciência da Computação, subárea Banco de Dados, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luiz Henrique de Campos Merschmann e Joubert de Castro Lima.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.

Prof. João Luiz Martins Presidente